

Setembro/Octubro de 2004 - Ano 1 - Nº 2

MPDFT

em revista

Uma publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ministério Público de **PORTAS ABERTAS**



Nesta edição:

- Entrevista com o novo Procurador-Geral
- Retrato das penas alternativas no DF
 - Na defesa do idoso
- Inaugurada Promotoria de Justiça do Gama



DIÁLOGOS NO MPDFT

Com a Constituição de 1988, o Ministério Público assumiu nova forma. Deixou de ser um advogado do governo para ser, antes de tudo, um defensor da sociedade. Às suas tradicionais funções criminais e civis foram acrescentadas outras, cada vez mais amplas, de proteção aos direitos fundamentais do ser humano e da sociedade. Sua identidade com o povo, com os interesses coletivos, com os anseios de todos, vem crescendo progressivamente, em uma via dupla em que, de um lado, cresce a demanda da sociedade por seus serviços e, de outro, o Ministério Público busca aproximar-se mais e mais dos cidadãos.

A construção desse novo Ministério Público é, assim, dinâmica e não se esgota nas previsões constitucionais. As práticas vêm evoluindo desde 1988, mas muito ainda tem a ser construído. Nessa perspectiva, verifica-se uma exigência de crescimento e aperfeiçoamento da instituição, que lhe permita não somente atingir às suas finalidades, mas avaliar os resultados sociais de sua atuação.

Esse crescimento - notadamente no MPDFT - vem se dando de forma mais acentuada nos últimos dez anos, com um substancial incremento no número de Membros e de Servidores, bem como em sua estrutura física e de apoio administrativo. É hora agora de racionalizar. No contexto histórico atual de verdadeira crise dos aparelhos do Estado, não se concebe crescimento sem amplo planejamento. A limitação dos recursos financeiros exige criatividade na organização e nos métodos de trabalho para que se continue a crescer em eficácia do trabalho desenvolvido, apesar das necessárias contenções. É preciso, assim, estabelecer prioridades, definir estratégias de atuação, acompanhar e avaliar os resultados do trabalho.

Foi em razão dessas circunstâncias que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios iniciou um projeto pioneiro: o projeto **DIÁLOGOS**. Seu nome foi centrado na idéia de que é preciso pensar o MPDFT por meio de amplos diálogos institucionais. Trata-se de construir uma lógica de crescimento para a instituição com a participação de todos os seus Membros e Servidores.

Os **DIÁLOGOS** no MPDFT têm como objetivo a definição de parâmetros de evolução e de avaliação dos resultados da instituição, o aperfeiçoamento de seu sistema de informações e o planejamento estratégico de sua atuação. Pensar e melhorar constantemente o MPDFT é, assim, a grande missão desse projeto.

Com vários canais abertos de participação aos que fazem o MPDFT (todos os seus Membros e Servidores), esse projeto propicia uma verdadeira mobilização coletiva, um genuíno esforço concentrado, para que o MPDFT continue cumprindo - sempre melhor - com seu compromisso amplo de defender a sociedade.

Rogério Schietti
Procurador-Geral de Justiça



Publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Eixo Monumental - Praça do Buriti,
Lote 2, Edifício-Sede
Brasília-DF Cep 70091-900
Telefones: (61) 343-9604/343-9601/
343-9690.
Fax.: (61) 343-9754
www.mpdft.gov.br

Procurador-Geral de Justiça

Rogério Schietti Machado Cruz

Vice-Procurador-Geral de Justiça

José Firmo Reis Soub

Corregedor-Geral

Amarílio Tadeu Freez de Almeida

Chefe do Gabinete

Carlos Alberto Cantarutti

Diretor-Geral

Antônio Marcos Dezan

Conselho Editorial

Luisa de Marillac Pantoja
Fabiana Costa Oliveira Barreto

Coordenação do Projeto

Assessoria de Comunicação do MPDFT
Conchita Rocha

Produção Editorial

Via Brasília

Fotografias

José Evaldo Gomes Vilela

Jornalista Responsável

Jaime Deconto
Registro Profissional - MTb: 2937
Tiragem: 2.500 exemplares

Impressão

Gráfica Diplomata

Notas

Projeto ajudará a monitorar desempenho do MPDFT

A Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT lançou, no dia 1º de setembro, o projeto DiáLOGOS com o objetivo de definir parâmetros de evolução e de avaliação dos resultados do MPDFT, aperfeiçoar seu sistema de informações e estabelecer o planejamento estratégico de sua atuação para o próximo biênio. Até o final de novembro, os parâmetros deverão estar definidos.

A intenção é implantar também um novo sistema de informação para permitir o acompanhamento de processos

on-line e fornecer dados para análise da atuação da instituição em relação às demandas da sociedade.

O projeto inclui ainda a revisão do conteúdo da Portaria 178 - que cuida das atribuições ministeriais - a definição e padronização de nomenclatura dos procedimentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o estabelecimento de critérios para criação, extinção, divisão e fusão de procuradorias e promotorias e o fomento de uma cultura de planejamento e racionalidade.

Diá Logos

Choque de gerações

O envelhecimento da população mundial poderá levar a humanidade a uma revolução econômica, política e cultural. A tese é do filósofo alemão Frank Schirrmacher, autor do livro "O complô Matusalém", ainda sem tradução no Brasil, porém disputadíssimo no mercado europeu. Em apenas três meses, o livro vendeu 300 mil exemplares. Para quem ainda não "filosofa em alemão", a opção, por ora, é conhecer as idéias do diretor do jornal Frankfurter Allgemeine pela entrevista concedida exclusivamente por ele à revista Veja na edição do dia 18 de agosto. Schirrmacher prevê que, quando os jovens e os adultos de hoje chegarem à terceira idade, viverão em "um asilo de velhos". Ele usa estatísticas de envelhecimento da população mundial e aponta que, em 2050, só na América Latina, o número de pessoas com mais de 80 anos será quatro vezes maior que agora.

Poder de investigar

No dia 10 de agosto, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - Conamp realizou, na Câmara dos Deputados, em Brasília, ato público em favor do poder do MP de realizar investigações criminais. O presidente da Conamp, João de Deus Duarte Rocha, convocou os integrantes do MP a uma vigília permanente até que o Supremo Tribunal Federal - STF julgue o recurso especial que trata do assunto. Procuradores e Promotores de Justiça participaram do evento.

Direitos do Cidadão tem nova procuradoria

A nova Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão é Ruth Kicis Torrents Pereira. Ela tomou posse no dia 15 de agosto em substituição a Antônio Ezequiel Neto, que esteve à frente da procuradoria durante últimos quatro anos. O ex-procurador ajudou a consolidar a aproximação do MPDFT da comunidade local. Sua substituta acredita que a procuradoria se destina a "contribuir para uma sociedade melhor e mais justa".



O MP deve conduzir investigações?

Para o historiador e presidente do Conselho Acadêmico do Grupo de Conjuntura Internacional da Universidade de São Paulo - USP, Boris Fausto, sim! Em artigo publicado na Folha de São Paulo no dia 14 de agosto de 2004 (Tendências/Debates - pág A/3), Fausto alerta para o "risco de um retrocesso - e dos mais sérios no combate às violações da lei penal e especificamente à corrupção se vier a ocorrer uma decisão do Supremo Tribunal Federal que negue ao Ministério Público as funções investigatórias".



A partir de uma experiência modelo iniciada no ano passado, o MPDFT abriu-se para a sociedade, criou um canal de acesso para a população fazer valer os seus direitos e ainda está conseguindo reverter a antiga idéia de que a Justiça é “lenta” e “para poucos”.

Ao realizar a segunda edição do projeto MP de Portas Abertas no dia 24 de setembro, o MPDFT deu mais um passo na direção de consolidar-se como referência para os seus pares em todo o país ao estabelecer uma nova cultura de relacionamento entre a instituição e a sociedade.

O evento atraiu cerca de 2.000 pessoas entre estudantes do ensino médio, graduandos de direito, representantes de ONGs e pessoas da comunidade. Todos interessados na abertura proporcionada pelo MPDFT e que permite aos cidadãos conhecer a instituição e suas

formas de intervenção social na garantia dos direitos.

A fórmula surgiu no ano passado e está sendo aprimorada. A idéia central é abrir as portas e deixar-se conhecer pelos usuários. Uma vez conhecido, o MP vira um aliado de primeira hora para o cidadão e exerce suas atribuições constitucionais de maneira plena. Durante um dia inteiro, os funcionários das promotorias deixaram os gabinetes e instalaram-se em cerca de trinta estandes montados no edifício-sede. Para facilitar o acesso da população, o órgão contou com ônibus cedidos pelas empresas de transporte coletivo da capital.

Palestras, vídeos, oficinas, peças de teatro e atendimento ao público nos estandes fizeram parte da programação do MP de Portas Abertas. “O evento é simbólico e reflete a postura interna que o MPDFT assume ao longo de todo o

ano que é a de se tornar parceiro da sociedade na defesa pelos direitos do cidadão”, disse o procurador-geral Rogerio Schietti. Para garantir o mais amplo acesso às informações, as palestras e vídeos foram traduzidos na linguagem universal dos sinais usados por portadores de deficiência auditiva.

Iniciativa

“A experiência-piloto nasceu da constatação de que, na região da capital brasileira, um grande número de pessoas ainda se encontra sem acesso à Justiça”, explica Luisa de Marillac Pantoja, assessora de Política Institucional, ligada à Procuradoria-Geral do MPDFT.

Na opinião da administradora Claudete Lúcia de Oliveira, moradora da Asa Norte, as pessoas deixam de procurar seus direitos por “absoluto” desconhecimento de quem pode ajuda-las.

Portas Abertas

Com ela concorda a pedagoga Rachel Sobreira Barroso, a qual acredita que, mesmo vivendo na capital do país, ainda há, na população, uma percepção frágil sobre os direitos dos cidadãos. "Iniciativas como esta ajudam a esclarecer", disse ela durante o evento deste ano.

Na mesma esteira de aproximação, o MPDFT criou o MP mais perto de você, por meio de uma Promotoria itinerante, montada em um veículo especial que se desloca até as cidades-satélites para prestar atendimento à população. Regularmente, as escolas do DF são convidadas a levarem seus alunos até as dependências do MPDFT para que as crianças e jovens saibam como funciona e quais as atribuições da instituição.

Foi por meio de iniciativas de aproximação com a sociedade que o MPDFT criou outro programa de sucesso, o Pai Legal nas Escolas, que permite às crianças que não têm o nome do pai no registro de nascimento, tornarem-se reconhecidas legalmente.

Chamados diante do juiz e da família, os pais ausentes são levados a compreender a importância do reconhecimento da paternidade e dos direitos das crianças a terem, em suas certidões, o nome dos pais. Além da importância psicológica desse reconhecimento, as crianças têm direitos sociais garantidos.

Diversas famílias estão reestruturando-se a partir da proposta do MPDFT. Idosos que não sabiam de seus direitos, passaram a gozá-los plenamente, direitos sociais estão sendo restabelecidos e surge uma nova teia de relações entre habitantes do DF que se consideravam relegados pela Justiça.

Inspirado nas experiências inovadoras do MPDFT, o Procurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, tem repetido em seus pronunciamentos que o Ministério Público tem que se "abrir". E ele tem razão, já que a finalidade do MP é garantir, na prática, o direito que está na letra e que poucas pessoas sabem como acessá-lo em defesa da própria cidadania.

Balço do MP de Portas Abertas/ 2003

- Público estimado em 1000 pessoas;
- 10 escolas da rede pública (Brazlândia, Celilândia, Paranoá, Gama, Recanto das Emas, Santa Maria e Colégio Elefante Branco) compareceram com cerca de 400 crianças do ensino de fundamental e do ensino médio. Elas assistiram a vídeos institucionais e exposições de Promotores de Justiça;
- Oficinas para jornalistas;
- Oficinas para estudantes de Direito;
- 16 visitantes participaram da Excursão por Dentro do MPDFT



Avaliação entre os participantes do evento não-integrantes do MPDFT

79% dos participantes não-integrantes afirmaram que haviam mudado para melhor sua opinião sobre a instituição.

71% disseram que o evento proporcionou uma visão mais ampla sobre a atuação do MPDFT.

89% deles consideraram que a iniciativa foi importante para esclarecer a atuação do MPDFT na defesa de seus direitos.



Simpósio Nacional sobre o Estatuto do Idoso



Pródigo na criação de leis consideradas avançadas em relação aos demais países, o Brasil, por outro lado, é campeão mundial na desobediência às próprias regras legais. Em relação às pessoas idosas - nada menos do que 9% da população nacional - a contradição é flagrante. A existência de um dos mais arrojados arcabouços legais para a proteção dos direitos dos idosos não foi suficiente para que os brasileiros com mais de 65 anos de idade pudessem gozar da plenitude da cidadania. As políticas públicas para a terceira idade estão longe de garantir, na prática, o que diz o Estatuto do Idoso, principal referência legal para os direitos desse significativo contingente da população. Essas são algumas conclusões a que chegaram os participantes do Simpósio Nacional sobre o Estatuto do Idoso, realizado em agosto pelo MPDFT.

O evento reuniu promotores de Justiça de vários estados e especialistas de diversas áreas que indicaram uma situação preocupante. Até o ano de 2005, o Brasil será o sexto no ranking mundial em número de idosos. A constatação é a de que o país não está preparado para essa realidade.

Para fazer frente ao enorme desrespeito verificado em relação aos direitos dos idosos, os participantes do encontro foram unânimes ao considerar a importância da atuação do Ministério Público. "Os direitos não nascem das prescrições normativas e sim da luta diária de toda a sociedade", destacou o promotor de Justiça Antônio Suxberger, um dos painelistas do evento, indicando que a mudança de mentalidade em relação ao direito dos idosos é uma tarefa que deve envolver crianças,

jovens e adultos. Segundo ele, o papel do Ministério Público é o de estimular o debate e velar pelo cumprimento da lei, ressaltou o promotor.

Foi com esse objetivo que a Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência - Prodidex lançou, durante o evento, a revista *Reviva*. "A idéia é estimular o espírito de cidadania. Queremos mudar a idéia de que as pessoas idosas são desprotegidas, despertando nelas a vontade de lutar por seus direitos", disse a promotora Sandra Julião, responsável pela publicação.

A revista tem distribuição gratuita e traz artigos de especialistas e estudiosos do assunto, além de informações úteis que ajudam a formar, de modo crítico, a opinião de quem se interessa pelos

Estatuto do Idoso

direitos das pessoas idosas e dos portadores de deficiência física. A Prodide também distribui a Cartilha do Idoso com informações sobre o papel de cada setor da sociedade encarregado pelo cumprimento das leis que protegem a Terceira Idade.

Atuação no Distrito Federal

No Distrito Federal, a Prodide também atua na maior parte dos casos de violação aos direitos dos idosos. A promotora instituiu uma comissão que fiscaliza o cumprimento do Estatuto do Idoso e cobra providências.

Uma das iniciativas da comissão é a exigência de estruturação do Conselho do Idoso do DF. A comissão, com representantes de várias entidades civis e oficiais, porém, já conseguiu agilizar o andamento prioritário dos processos que envolvem pessoas idosas no âmbito do GDF e obrigou as empresas de transporte coletivo a se adaptarem às exigências legais. O conselho quer ainda equacionar o problema dos abrigos para idosos e torná-los mais aptos a receber, cuidar e acompanhar pessoas de terceira idade.

São crimes contra o idoso:

- Discriminar pessoa idosa, dificultando seu acesso a operações bancárias e aos meios de transporte;
- Deixar de dar assistência ao idoso, ou ainda recusar ou retardar sua assistência à saúde;
- Expor o idoso a perigo ou ameaçar sua integridade física;
- Maus tratos e lesão corporal;
- Negar emprego ou acesso a cargos públicos por motivo de idade;
- Apropriar-se ou desviar bens, proventos, pensão ou outros rendimentos do idoso;
- Negar acolhida ou permanência do idoso em abrigo;
- Reter cartão magnético bancário ou quaisquer cartões de benefícios;
- Veicular informações ou imagens depreciativas ou injuriosas aos idosos;
- Coagir o idoso a: fazer testamento, doações, emitir procurações e assinar contratos.

Onde buscar ajuda no Distrito Federal

Prodide/MPDFT: Ed. Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - 1º andar - Praça do Buriti - fone 343 9960 ou pelo e-mail: prodide@mpdft.gov.br

Central de Valorização do Idoso: 0800 6441401 (ligação grátis)

Conselho do Idoso: 348 3614 - 348 3604

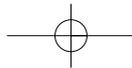
Conselho Nacional dos Direitos do Idoso: 429 3598

Disque-Denúncia da Secretaria de Segurança Pública: 323 8855 (24 horas)

Idosos revelam suas memórias



A Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica - Febrapharma - acaba de lançar "Me Conte a Sua História", livro que reúne 59 crônicas, narrativas e reportagens, elaboradas por estudantes de jornalismo de universidades das principais capitais brasileiras. A coletânea tem como mote retratar as histórias de vida e as recordações de idosos que vivem em asilos e instituições geriátricas.



Entrevista

COMPROMISSO COM A

Em uma das mais prestigiadas solenidades da história do MPDFT, Rogerio Schiatti, doutorando em Direito Processual Penal, autor de dois livros e diversos ensaios, deverá aprofundar a experiência de democratização interna e defesa externa. Confira a entrevista com o



da mesma forma. O concerto, porém, não pode parar. Como harmonizar o conjunto?

Schiatti - Se somos, ilustrativamente, uma grande orquestra, meu papel será voltado para estimular cada músico a tocar seu instrumento de trabalho com o maior empenho e alegria, pondo o sentimento e a sonoridade na execução da partitura. Devemos compreender que, sem a riqueza individual, o conjunto se prejudica. Não esqueçamos, também, de que alguns instrumentos, como o cravo, podem até ser pouco utilizados, denotando uma aparente desvalia para a orquestra de uma maneira geral.

Mas perguntamos: como executar uma obra de Bach sem aquele instrumento? É de compreender-se, portanto, que todos os membros e servidores do MPDFT devem estar certos de que o nosso principal trabalho é afinar nossos instrumentos e executar nossa sinfonia como um conjunto harmônico, coeso e, prazerosamente, sonoro.

MPDFT em revista – *Arte e pensamento, aliás, são algumas formas que o MPDFT está buscando para sensibilizar seus servidores e torná-los cada vez mais aptos a lidar com as questões do dia-a-dia. Qual é a sua meta em relação aos servidores da instituição?*

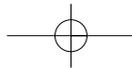
MPDFT em revista – *O senhor assume o MPDFT em meio a um processo iniciado na gestão passada e que pretende tornar a instituição cada vez mais democrática e transparente tanto interna quanto externamente. O senhor pretende aprofundar essa experiência?*

Schiatti - O Ministério Público é uma instituição destinada a velar pelo regime democrático. Deve, portanto, ser o primeiro a dar o exemplo de gestão democrática, o que tem a ver, principalmente, com transparência e prestação de contas dos seus atos. Nesse sentido, pretendemos divulgar, na intranet, internet e

em outros meios de comunicação, todos os atos por nós praticados e que não guardem dever de sigilo. Relatórios periódicos dos órgãos da Administração, reformulação da nossa página jurídica, divulgação de nossas ações institucionais são algumas iniciativas a serem fomentadas, sem esquecer do principal instrumento de gestão: o diálogo entre nós, membros e servidores, com a comunidade.

MPDFT em revista – *Usando a metáfora de uma orquestra, o senhor deverá reger uma instituição que também tem notas dissonantes, já que nem todos pensam*





SO COM A DEMOCRACIA

Na história do MPDFT, Rogerio Schietti Machado Cruz, 42 anos, tomou posse no dia 5 de julho de 2004. Mestre autor de dois livros e diversos ensaios e artigos, o novo procurador-geral assume um mandato bienal no qual democratização interna e defesa externa do órgão, conforme compromisso assumido no seu discurso de posse.

Confira a entrevista com o novo chefe do MPDFT:

concerto, porém, harmonizar o con-

estrativamente, uma papel será voltado músico a tocar seu lho com o maior ndo o sentimento e ção da partitura. que, sem a riqueza se prejudica. Não

Schietti - Acredito que, por meio da arte, em suas mais variadas expressões, o ser humano se torna mais integral consigo mesmo. Não é sem razão que, nas primeiras universidades surgidas na Idade Média, grande parte do ensino era dedicado às artes. A busca pelo conhecimento, que sempre impulsionou o homem para o progresso, qualifica o pensamento e cria ferramentas para conquistas materiais e espirituais. Porém o grande desafio de todo ser humano é

transformar o conhecimento em sabedoria, o pensamento especulativo em prática viva. Sob essa perspectiva, daremos continuidade ao ótimo trabalho feito pelo DRH, direcionado à capacitação profissional dos servidores e à promoção de eventos culturais das mais variadas espécies.



MPDFT em revista – Onde mais o MPDFT pode melhorar sua ação em relação à comunidade?

Schietti - Talvez a maior dificuldade que ainda encontramos é o desconhecimento por grande parte da comunidade sobre nossas atribuições, o que, evidentemente, se corrigirá na medida em que a população adquira um maior grau de cidadania. Podemos, certamente, contribuir, como já estamos fazendo, no desenvolvimento de ações institucionais e individuais que levem aos destinatários de nossos serviços as informações necessárias. Assim, eles conhecerão a estrutura e o funcionamento do Ministério Público.

MPDFT em revista – O Distrito Federal vive um momento crítico quanto à invasão de terras públicas, degradação ambiental sem precedentes, comprometimento dos mananciais de água, violência e outras mazelas típicas de conglomerados urbanos com crescimento desorganizado. Ao olhar à sua volta, o que o senhor pensa sobre essa situação?

Schietti - Como qualquer cidadão que se preocupa com a sua polis e com o futuro de seus habitantes, vejo com muita apreensão a situação do Distrito Federal. Por uma série de fatores já identificados pelos colegas que há anos se dedicam a velar pelo patrimônio público, ambiental e urbano de

“Preferimos divulgar, na intranet, internet e em outros meios de comunicação, todos os atos por nós praticados e que não guardem dever de sigilo.”

MPDFT em revista – A abertura de portas do MPDFT à comunidade parece ser um caminho bastante válido para o relacionamento com o público externo. Essa atitude deve prevalecer na sua gestão?

Schietti - Sem dúvida alguma. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios deve cada vez mais aproximar-se da sociedade, quer fisicamente, quer na abertura de oportunidades e serviços ou na comunicação mais compreensível e direta com a população.

nosso principal tra- instrumentos e exe- como um conjunto , prazerosamente,

arte e pensamento, mas que o MPDFT sensibilizar seus servi- a vez mais aptos a do dia-a-dia. Qual é o aos servidores da



Entrevista

Brasília, nossa capital tem sofrido um progressivo aviltamento de seu projeto original, agregando, aos naturais problemas inerentes a todo conglomerado urbano, um desenfreado processo de ocupação irregular de terras públicas. Isso gera uma sensação de descontrole e de ilegalidade que precisa ser revertida.

“O indivíduo só adquire a dimensão humana quando percebe que a sua felicidade depende da felicidade do outro. Daí por que todos devemos ter um compromisso com a coisa pública.”

MPDFT em revista – O quê o MPDFT tem feito para melhorar a qualidade de vida no Distrito Federal?

Schietti - Em cada promotoria de justiça encontram-se pessoas preocupadas em resolver os problemas que o convívio humano produz permanentemente. Quando o Ministério Público age nas áreas de saúde, transporte, segurança, habitação e educação ou quando promove o respeito aos direitos da criança, do idoso, do deficiente físico e mental, da mulher, do consumidor, enfim, de todos os que carecem de soluções para seus problemas, nada mais faz o promotor de justiça do que buscar melhorar a qualidade de vida da sociedade a que serve.

MPDFT em revista – Como é que a população pode colaborar?

Schietti - Desenvolvendo o sentimento de inclusividade e de responsabilidade social. Cada um de nós é responsável, de alguma forma, pelos problemas do próximo. O indivíduo só adquire a dimensão humana quando percebe

que a sua felicidade depende da felicidade do outro. Daí por que todos devemos ter um compromisso com a coisa pública, com o respeito aos direitos, nossos e alheios, com a obediência aos deveres que todos temos.

MPDFT em revista – No âmbito externo, o Ministério Público é alvo de alguns questionamentos em relação à sua autonomia para investigar e para exercer o controle sobre outras áreas do governo que não gostam muito de ser “fiscalizadas”. O que está por traz dessa ofensiva?

Schietti - O Ministério Público é uma instituição que incomoda, e é claro que ninguém gosta de ser fiscalizado, principalmente quando tem algo a ocultar. A Carta Política de 1988 determina que nos cabe a principal tarefa de defender a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses sociais e individuais indisponíveis. Como fazê-lo sem controlar, sob a ótica da legalidade e moralidade, as ações desenvolvidas pelos agentes estatais, promovendo, quando constatar a ocorrência do ilícito (civil ou penal), a devida e justa punição dos responsáveis? Quanto à parte final de sua pergunta, parece evidente que uma das formas de enfraquecer o nosso “poder de fogo” é o ataque pessoal e institucional, o que deve ser visto com naturalidade, dentro, é claro, de certos limites.

MPDFT em revista – Por outro lado, na sua opinião, o Judiciário brasileiro pode continuar sem um mecanismo de controle que venha da sociedade?

Schietti - Sou favorável a um mecanismo de controle externo, tanto do Judiciário quanto do Ministério Público. Não se pretende controlar o mérito das ações judiciais ou ministeriais, mas apenas facilitar a apuração de eventuais desvios administrativos que, por algum motivo, não tenham sido prontamente apurados pelos meios internos de cada corporação. Creio que a democracia só tem a ganhar com um controle mais efetivo da sociedade sobre suas instituições.



Composição da equipe

A equipe de trabalho escolhida pelo Procurador Geral do MPDFT, Rogerio Schietti, para os próximos dois anos é a seguinte:

Vice-Procurador-Geral: José Firmo Reis Soub

Chefe de Gabinete: Carlos Alberto Cantarutti

Diretor-Geral: Antonio Marcos Dezan

Assessoria Cível: Wanessa Alpino Bigonha Alvim, Maércia Correia de Mello e Diógenes Antero Lourenço

Assessoria de Controle de Constitucionalidade: Antônio Henrique Graciano Suxberger

Assessoria Criminal: Andreilino Bento Santos Filho

Assessoria de Políticas Institucionais: Luiza de Marillac Xavier dos Passos Pantoja e Fabiana Costa Oliveira Barreto

Assessoria de Recursos Constitucionais: Antônio Luis Barbosa de Alencastro e Juliana Ferraz da Rocha Santilli

Centro de Estudos Técnico-jurídicos: Maria de Lourdes Abreu - coordenadora-geral substituta; Tania Maria Nava Marchewka - coordenadora de Pesquisa e Grupos de Estudos; e Rodolfo Cunha Salles - coordenador de Divulgação e Publicações.

Assessoria Parlamentar: Aldo Oliveira Gil

Assessoria de Comunicação: Conchita Rocha

Gama

Nova sede da Promotoria de Justiça do Gama



O dia 5 de agosto de 2004 foi importante para as pessoas residentes no Gama e que procuram, diariamente, o MPDFT em busca de seus direitos de cidadãos. Os moradores da cidade-satélite passaram a contar com a nova sede da Promotoria de Justiça do MPDFT. Até a inauguração, a promotoria funcionava em salas emprestadas pelo Tribunal de Justiça desde 1981. Ao proporcionar bem-estar para os servidores do MPDFT e conforto para os usuários, a nova sede da Promotoria do Gama é a resposta a um antigo anseio da comunidade, antes atendida de maneira precária em relação às instalações físicas.

Com cerca de 4.500 metros quadrados de área construída, o prédio, localizado no Setor Industrial Leste, abrigará 12 promotorias de Justiça que atuam nas varas Cível, de Família e Criminal nos juzizados de competência geral e numa

vara do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito. O edifício tem capacidade para comportar 28 servidores, 14 estagiários e poderá atender a uma média de 50 pessoas diariamente.

Ao projetar a obra, o MPDFT privilegiou o acesso especial para portadores de deficiência física, o uso racional de material de construção e a adequação às normas ambientais contra o desperdício de água e energia elétrica. De acordo com o promotor-chefe, Wanderley Ferreira dos Santos, o prédio obedece aos critérios definidos para a política de execução de obras do MPDFT: austeridade nos gastos, desde o projeto até a execução, eficiência, funcionalidade e arquitetura em sintonia com o projeto modernista.

Até o ano que vem, o MPDFT deverá concluir outras obras destinadas ao público das cidades-satélites: o edifício-

sede da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, a sede da Promotoria de Justiça de Planaltina e da Promotoria de Justiça de Samambaia.

Passeio

O novo prédio da Promotoria do Gama possui três níveis. No subsolo, há uma garagem para 55 veículos, área de segurança, sala de refeições, local de uso múltiplo, equipamentos e instalações de infra-estrutura para energia elétrica, informática, salas de manutenção, vestiário e sanitários coletivos e privativos para portadores de necessidades especiais e escadas de emergência. O andar térreo possui cerca de mil metros quadrados de área construída, salas para atendimento ao público, sanitários coletivos e especiais, copa e lavabo. O pavimento superior também possui salas para as promotorias, banheiros e áreas comuns. A parte externa, com cerca de

ição
ipe

colhida pelo Procu-
rio Schiatti, para os
inte:

Firmo Reis Soub
Alberto Cantarutti
os Dezan

Alpino Bigonha
Mello e Diógenes

Constitucionalidade:
Suxberger

ino Bento Santos

Constitucionais: Luiza de
Pantoja e Fabiana

Constitucionais: Antônio
e Juliana Ferraz da

jurídicos: Maria de
ra-geral substituta;
ka - coordenadora
estudos; e Rodolfo
r de Divulgação e

o Oliveira Gil
Conchita Rocha

Gama

8 mil metros quadrados, tem estacionamento com 96 vagas e área verde.

Rampas e elevadores facilitam o acesso ao prédio e às instalações internas. As salas são refrigeradas com ar condicionado central e controle de temperatura independente. Os banheiros têm sensores de presença para iluminação e equipamentos para evitar o desperdício de água nas pias e vasos.

Demandas

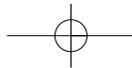
Com cerca de 136 mil habitantes, o Gama é uma das cidades-satélites que mais buscam o Ministério Público do Distrito Federal para a solução de conflitos. Entre as principais demandas do público local para a Promotoria de Justiça do MPDFT estão aquelas relacionadas aos crimes de roubo, porte ilegal de arma, furto e lesões corporais graves. Na área cível, as questões relacionadas à pensão alimentícia são as que aparecem em maior número na promotoria. Nos juizados especiais, as ameaças e lesões corporais leves são os principais fatos que levam a população a procurar o MPDFT.



Equipe do Gama: espaço adequado para atender a comunidade

Os números da Nova Sede da Promotoria do Gama

- 28 servidores
- 7 estagiários de nível superior
- 7 estagiários de nível médio
- 3 Promotorias de Justiça de Família
- 1 Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões
- 4 Promotorias de Justiça Criminais
- 2 Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito
- 2 Promotorias de Justiça Especiais Criminais
- 4.583 metros quadrados de área construída
- 50 pessoas/média/dia é a capacidade de atendimento da nova sede



Leis anti-fumo

Leis anti-fumo se integram ao dia-a-dia dos cidadãos

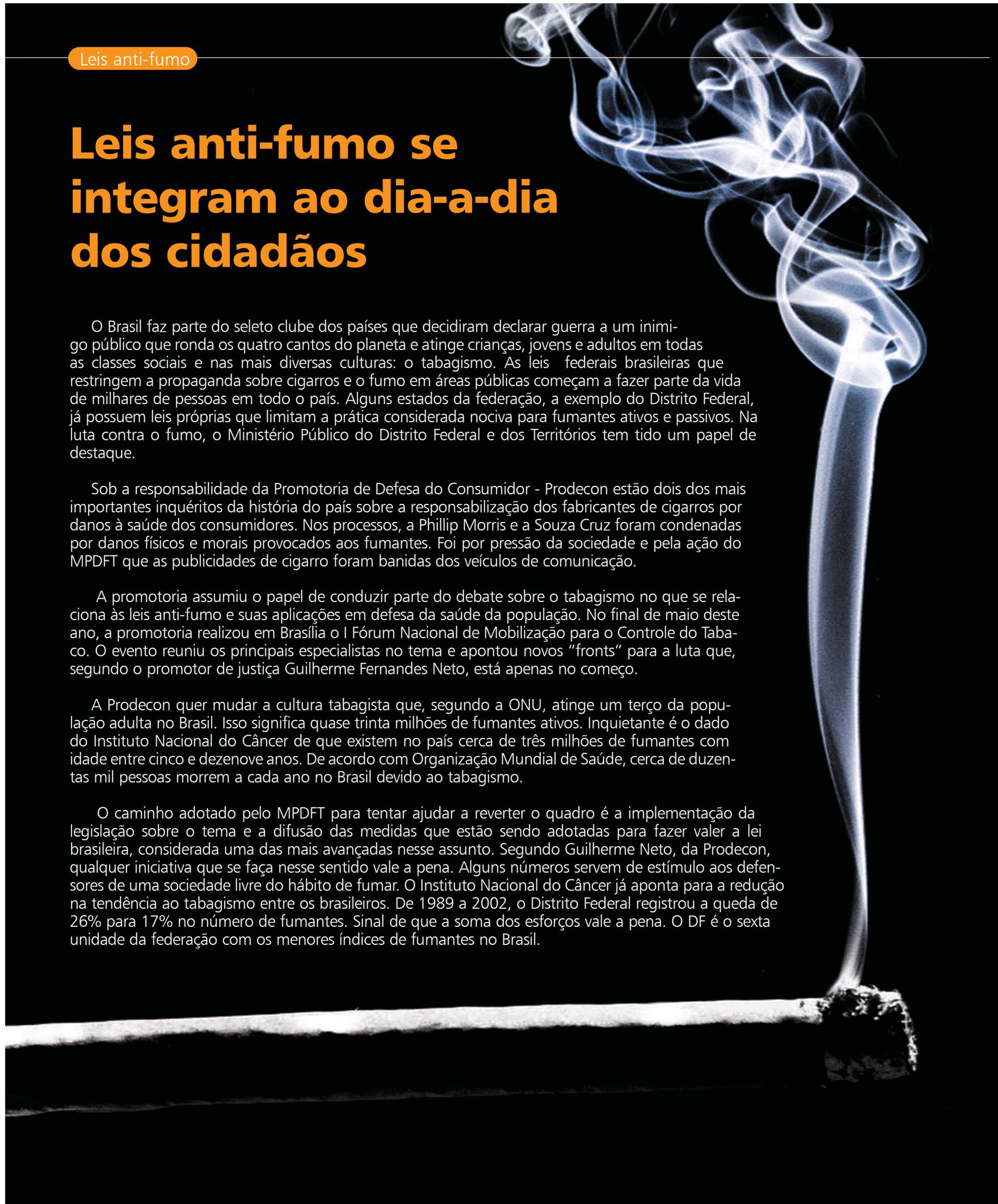
O Brasil faz parte do seleto clube dos países que decidiram declarar guerra a um inimigo público que ronda os quatro cantos do planeta e atinge crianças, jovens e adultos em todas as classes sociais e nas mais diversas culturas: o tabagismo. As leis federais brasileiras que restringem a propaganda sobre cigarros e o fumo em áreas públicas começam a fazer parte da vida de milhares de pessoas em todo o país. Alguns estados da federação, a exemplo do Distrito Federal, já possuem leis próprias que limitam a prática considerada nociva para fumantes ativos e passivos. Na luta contra o fumo, o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios tem tido um papel de destaque.

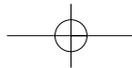
Sob a responsabilidade da Promotoria de Defesa do Consumidor - Prodecon estão dois dos mais importantes inquéritos da história do país sobre a responsabilização dos fabricantes de cigarros por danos à saúde dos consumidores. Nos processos, a Phillip Morris e a Souza Cruz foram condenadas por danos físicos e morais provocados aos fumantes. Foi por pressão da sociedade e pela ação do MPDFT que as publicidades de cigarro foram banidas dos veículos de comunicação.

A promotoria assumiu o papel de conduzir parte do debate sobre o tabagismo no que se relaciona às leis anti-fumo e suas aplicações em defesa da saúde da população. No final de maio deste ano, a promotoria realizou em Brasília o I Fórum Nacional de Mobilização para o Controle do Tabaco. O evento reuniu os principais especialistas no tema e apontou novos "fronts" para a luta que, segundo o promotor de justiça Guilherme Fernandes Neto, está apenas no começo.

A Prodecon quer mudar a cultura tabagista que, segundo a ONU, atinge um terço da população adulta no Brasil. Isso significa quase trinta milhões de fumantes ativos. Inquietante é o dado do Instituto Nacional do Câncer de que existem no país cerca de três milhões de fumantes com idade entre cinco e dezenove anos. De acordo com Organização Mundial de Saúde, cerca de duzentas mil pessoas morrem a cada ano no Brasil devido ao tabagismo.

O caminho adotado pelo MPDFT para tentar ajudar a reverter o quadro é a implementação da legislação sobre o tema e a difusão das medidas que estão sendo adotadas para fazer valer a lei brasileira, considerada uma das mais avançadas nesse assunto. Segundo Guilherme Neto, da Prodecon, qualquer iniciativa que se faça nesse sentido vale a pena. Alguns números servem de estímulo aos defensores de uma sociedade livre do hábito de fumar. O Instituto Nacional do Câncer já aponta para a redução na tendência ao tabagismo entre os brasileiros. De 1989 a 2002, o Distrito Federal registrou a queda de 26% para 17% no número de fumantes. Sinal de que a soma dos esforços vale a pena. O DF é o sexta unidade da federação com os menores índices de fumantes no Brasil.





Leis anti-fumo

Avanços

Como em diversos outros setores, a questão do controle ao tabagismo no Brasil passa por avanços e recuos. De um lado, vemos o esforço do Ministério da Saúde em combater o mal que causa prejuízos humanos e econômicos cuja conta acaba caindo no colo do contribuinte. Nos últimos anos, o MS tem adotado uma postura agressiva ao tratar do cigarro por meio da mídia.

As campanhas mudaram o enfoque oficial ao problema tentando esclarecer que cada centavo - dos bilhões de reais gastos todos os anos para tratar a dependência do tabaco - poderia estar sendo usado na educação ou na saúde. As novas campanhas comparam: o di-

nheiro gasto com um maço de cigarro poderia comprar, por exemplo, um litro de leite e sete pães. O foco é a população de baixa renda, uma das que mais participam das estatísticas negativas do tabagismo e que dispõem de menos acesso à informação e aos tratamentos necessários.

Recuos

Confiante de que a lei que protege a indústria do fumo veio para ficar, a prefeitura de São Paulo foi além. Permitiu que, na maior cidade da América Latina, a divulgação de cigarros e similares em eventos esportivos se estenda até o ano de 2009. Para o promotor de Defesa do Consumidor do MPDFT, a medida representa um retrocesso.

Países que são referência mundial no controle do tabagismo:

Irlanda, Noruega, Escócia e algumas localidades nos Estados Unidos, como a cidade de Nova Iorque.

O Brasil é líder entre os países que declararam guerra ao tabagismo.

Leis que são referência para o combate ao fumo

Lei Federal Nº 9.294, de 15 de julho de 1996

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

Lei distrital Nº 1162, de 19 de julho de 1996

Proíbe o fumo nos recintos fechados.

Onde tem Ministério Público, não tem **mistério**

Crimes do colarinho branco, homicídio, sonegação fiscal, tráfico de drogas, corrupção, violência contra crianças, tortura. Os Procuradores e Promotores de Justiça investigam e combatem esses crimes.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
www.mpdft.gov.br

DF é referência na aplicação de penas alternativas



Levantamento mostra que 72% das penas não incluem privação de liberdade

O Distrito Federal lidera a experiência brasileira na aplicação de medidas e penas alternativas. A partir do trabalho desenvolvido pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, por meio da Central de Medidas Alternativas - CEMA, surgem os primeiros dados estatísticos sobre a prática judicial que está mudando conceitos e ajudando na reeducação dos infratores e sua reintegração social. O Retrato da Aplicação das Penas Alternativas no DF, no período 2003/2004, está disponível na CEMA para os estudiosos do assunto. A leitura do documento é reveladora.

“Trata-se de um dos raros trabalhos existentes no país sobre a sistematização dos dados e resultados na experiência do Judiciário na aplicação de medidas alternativas”, explica a promotora

de justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto, coordenadora da comissão formada por outros promotores e servidores do MPDFT para atuar na CEMA. A Central foi criada em 2001 com o objetivo de apoiar o Ministério Público na proposição, fiscalização e sistematização dos dados relativos às penas alternativas.

Os primeiros núcleos criados foram em três das cidades-satélites mais populosas do DF: Ceilândia, Taguatinga e Samambaia. A partir da experiência-piloto da CEMA nessas localidades, o MPDFT ampliou sua ação para o Gama e Brazlândia. Deverão ser criados ainda este ano os núcleos de Sobradinho, Paranoá e Planaltina. Até 2005, espera-se que todo o Distrito Federal esteja integrado na experiência, inclusive o Plano-Piloto.

A expansão tem como referência a experiência inicial desenvolvida em Ceilândia, Taguatinga e Samambaia. Os dados do primeiro levantamento mostram que 72% das penas aplicadas aos infratores são de natureza alternativa, ou seja, não incluem a privação de liberdade. O percentual corresponde ao período: setembro de 2003 a abril de 2004. Somente 28% foram casos em que houve sentença de prisão em um total absoluto de 1.453 casos.

Desse universo, 23% foram crimes por porte de armas; 10,6% delitos de furto e 10,4% de infrações de trânsito. Crimes contra o patrimônio (furto, estelionato, receptação e roubo) somam 25,1% dos casos e constituem, de acordo com o estudo da CEMA, a maior incidência nos casos de aplicação das penas alternativas.

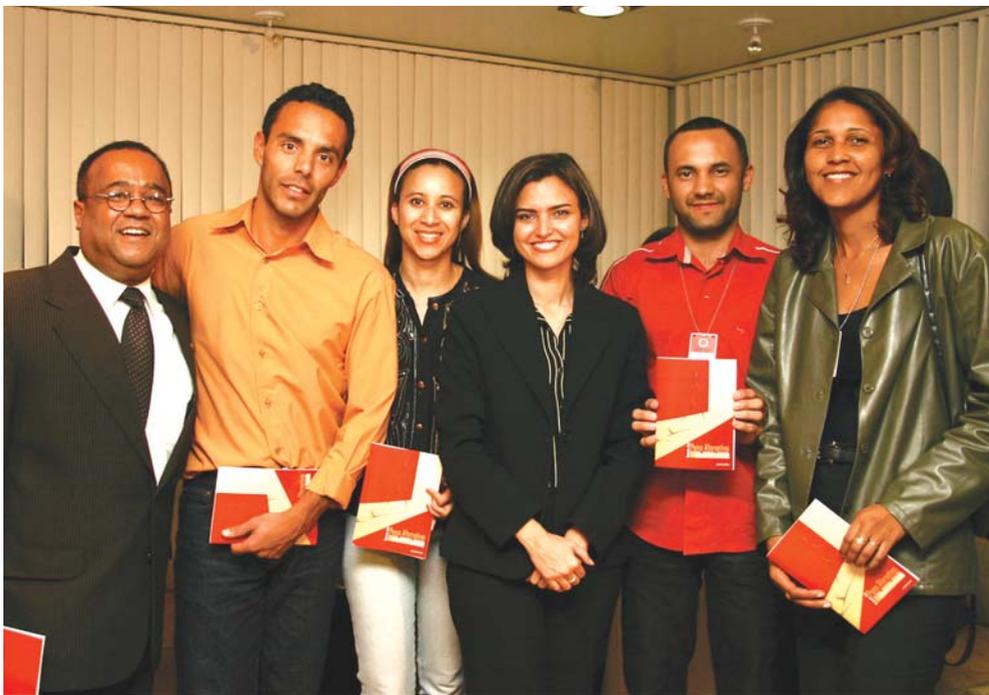
Penas alternativas

Entre as penas aplicadas estão a prestação pecuniária, prestação de serviço, comparecimento ao juízo, proibição de se ausentar da comarca ou frequentar lugar, participação em cursos, reparação do dano e participação em grupos de saúde física e mental. As prestações pecuniárias e serviços correspondem a 54% das penas aplicadas no período.

Os homens representam 89% dos infratores. Somente 11% são mulheres. A maior parte das infrações é cometida por pessoas na faixa etária de 25 a 39 anos com escolaridade de 1º grau incompleto.

“Até a aplicação do Retrato das Penas Alternativas não existiam dados completos sobre a aplicação de medidas dessa natureza no país”, esclarece Fabiana Barreto. Segundo ela, a intenção da CEMA é publicar os dados regularmente. A meta global é produzir informações para garantir mais efetividade para a aplicação e execução das penas e medidas.

Também é intenção da CEMA adequar as penas para o caso concreto. Isto é, se uma pessoa praticar um delito de trânsito, ela deverá servir em instituições afins para que ela reflita sobre sua con-



Comissão de promotores e servidores fez a primeira sistematização de dados sobre penas alternativas do DF

duta. Outra meta é que nenhuma pena seja descumprida.

De acordo com a promotora, a pena de prisão é dessocializante, provoca estigmas e ainda onera o Estado. Um prisioneiro custa, em média, R\$ 1.500 por mês no Brasil. Com a prisão, o detento ainda perde o contato com a

sociedade e estabelece uma relação de revolta em relação aos demais.

Fabiana Barreto garante que no caso da pena alternativa, tudo o que se afirmou sobre a prisão de um indivíduo se inverte. “Além disso, a reincidência é bem menor quando se aplicam as alternativas”, diz ela.

Reeducação

Com sua atuação, o MPDFT coloca o Brasil em dia com a recomendação da organização das Nações Unidas - ONU em relação às aplicações de penas alternativas. A partir de um protocolo elaborado no final da década de 90, em Tóquio, a ONU estabeleceu regras mínimas para tentar reduzir as penas de prisão para as infrações menos graves e ajudar na reeducação dos indivíduos que cometem os delitos. Mais detalhes sobre as Regras de Tóquio: www.un.org



Análise

A população carcerária no Distrito Federal é de cerca de 6.800 pessoas. No Brasil o número sobe para 240 mil detentos. Cada preso custa, em média, R\$ 1.500 por mês para o Estado. Juntando tudo, dá mais que o orçamento de setores fundamentais do governo. Quem paga são os contribuintes. Considerando que as prisões brasileiras são escolas de formação e aperfeiçoamento para o crime, a sociedade cria um monstro que, freqüentemente, se volta contra ela em forma de rebeliões cada vez mais violentas. Ou seja: o custo é alto demais. Em todos os sentidos.